

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.273/2022**

Renova o credenciamento da EEEFM Aladim Silvestre de Almeida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.650/2022 (Processo CEE-ES nº. 123/2020/SEP nº. 88759997/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aladim Silvestre de Almeida, situada na Rua José Tiago, s/nº., Distrito Monte Sinai, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23-07-2021.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação